

PORTARIA Nº 426/2014

Revoga a Portaria nº 340/2014 que designa servidores Municipais para acompanhamento e fiscalização dos contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício Orientativo nº 053/2014 da Controladoria Geral de Controle Interno.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 340/2014 que designar o Servidor Público Municipal **VALDIR MOREIRA SANTOS**, matrícula nº 140, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como, delegar responsabilidade de gerir as informações prestadas pelos servidores indicados pelas Secretarias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal